



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 3081/2010.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 156.849,50 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.01.00	Gabinete do Prefeito	
	Unidade Executora:	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
8	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	300,00
Total da Unidade Orçamentária ►				300,00
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
15	Categoria Econômica:	3.2.90.21 – 01	Juros sobre a dívida por contrato	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				2.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
	Unidade Executora:	02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
37	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	2.000,00
39	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5.325,00
	Unidade Executora:	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
47	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05	Outros materiais de consumo	1.000,00
	Unidade Executora:	02.03.03	Fundo Municipal da Infância e da Juventude	
57	Categoria Econômica:	3.3.50.43 – 01	Subvenções Sociais	31.520,50
Total da Unidade Orçamentária ►				39.845,50
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.01	Ensino Fundamental	
89	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	2.000,00
	Unidade Executora:	02.05.02	Educação Infantil	
99	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	642,00
	Unidade Executora:	02.05.03	Educação Especial	
108	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	216,00
	Unidade Executora:	02.05.04	Merenda Escolar	
112	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	7.000,00
	Unidade Executora:	02.05.06	Cultura	
131	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	1.500,00
133	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	837,00
	Unidade Executora:	02.05.07	Fundo Municipal da Educação	
139	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05	Outros materiais de consumo	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				15.195,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária:		02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:		02.07.01	Urbanismo	
196	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	5.000,00
198	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	46.157,50
Unidade Executora:		02.07.02	Estradas e Rodagens	
208	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				53.157,50
Unidade Orçamentária:		02.08.00	Departamento de Abastecimento Água e Esgoto	
Unidade Executora:		02.08.01	Água e Esgoto	
218	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	41.339,00
Total da Unidade Orçamentária ►				41.339,00
Unidade Orçamentária:		02.10.00	Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
Unidade Executora:		02.10.01	Agricultura e Abastecimento	
237	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.604,00
Total da Unidade Orçamentária ►				1.604,00
Unidade Orçamentária:		02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:		02.11.01	Esporte e Lazer	
247	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.408,50
Total da Unidade Orçamentária ►				3.408,50
TOTAL GERAL ►				156.849,50

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 156.849,50 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:		02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
18	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	16.246,50
Total da Unidade Orçamentária ►				16.246,50
Unidade Orçamentária:		02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:		02.03.03	Fundo Municipal da Infância e da Juventude	
60	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	6.203,00
Total da Unidade Orçamentária ►				6.203,00
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.04	Merenda Escolar	
116	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5.000,00
Unidade Executora:		02.05.07	Fundo Municipal da Educação	
135	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 05	Obras e instalações	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				25.000,00
Unidade Orçamentária:		02.06.00	FundoManut.Des.Ed.Bas.Valor.Prof.Educ.-FUNDEB	
Unidade Executora:		02.06.02	Educação Infantil – FUNDEB	
159	Categoria Econômica:	3.3.50.43 – 02	Subvenções Sociais	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				20.000,00
Unidade Orçamentária:		02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:		02.07.01	Urbanismo	
186	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01	Obras e instalações	10.400,00
Unidade Executora:		02.07.02	Estradas e Rodagens	
201	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 05	Obras e instalações	74.000,00
210	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Total da Unidade Orçamentária ▶	89.400,00
TOTAL GERAL ▶	156.849,50

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de outubro de 2010.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal